



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ato Decisório nº 65/2015

*O Presidente da Comissão de Análise do Programa "Bolsa Talento Esportivo" instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados, enquadrados em suas respectivas categorias:*

Categoria Estudantil

*Antonio Ronis da Silva Nunes – Natação
Matheus Lúcio Gimenez Araújo – Voleibol*

Categoria Juniores

*Larissa Machado dos Santos Filho – Atletismo
Renata dos Santos Cangussu - Natação*

Categoria Nacional

*Arthur Gola de Paula – Remo
Juan Carlos Ferreira da Silva – Vela
Mariana Bargas Gueiros Granja – Goalball
Renan Koplewski de Castro – Remo
Rodrigo Marques Cabral - Canoagem*

Comissão de Análise "BOLSA TALENTO ESPORTIVO", 18 de agosto de 2015

ALEX COSTA DE LIMA
Presidente da Comissão